ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 907, de 5 de setembro de 1968.

Fixa subvenção da Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a fixar em NCr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), a subvenção destinada à Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros, que será incluida na proposta orçamentária para o exercício de 1969.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de setembro de 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
Prefeito